

PUBLICADO

Jornal DOE
Edição 1438 PC: 1
Data 10/02/24 a 1
[Assinatura]
Pública



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Planejamento

DECRETO Nº 4.115/2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A Prefeita em Exercício de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 4º, incisos II e V, e 5º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.836/2023, de 15 de dezembro de 2023, LOA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R\$ 1.000,00** (mil reais), para atender às seguintes Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recursos referentes ao **Poder Legislativo**, conforme abaixo especificado:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR (R\$)
01-001-01.031.0101.2.001	3.1.91.13.11.150000	Ordinário	09	1.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO				1.000,00

Art. 2º - Os recursos para atendimento do presente decreto ficam à conta dos artigos 41, inciso I, e 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, de 17/3/1964, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR (R\$)
01-001-01.031.0101.2.001	3.1.90.92.15000	Ordinário	07	1.000,00
TOTAL ANULADO				1.000,00

Art. 3º - Em decorrência dos artigos anteriores, ficam alterados os Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD) aprovados para o presente exercício financeiro.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 5 de fevereiro de 2024.

Emanuela T. Silva
EMANUELA TEIXEIRA SILVA
Prefeita
(Em exercício)